

1

**"ASSOCIAÇÃO GERAL ALPHAVILLE BRASÍLIA"**  
CNPJ/MF nº 13.059.766/0001-93

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

**ELEIÇÃO E POSSE**

**DATA:** 23 de novembro de 2.017.

**HORA E LOCAL:** 9hs e 30min, em segunda convocação, na Sede da Associação Geral Alphaville Brasília – Rua 22 Lote 01 Quadra C3 Sala 03 – Alpha Mall – Jardim ABC – Cidade Ocidental – GO – CEP: 72-897-040.

**CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no jornal "Jornal de Brasília", caderno "Classificados e Editais", publicado em 13 de novembro de 2017, pág. 26.

**MESA:** Presidente - **MARIA FERNANDA DA SILVA**, gerente de implantação da Alphaville Urbanismo S.A.; Secretário - **ROBSON RIBEIRO DA COSTA**, coordenador de implantação da Alphaville Urbanismo S.A. ambos indicados pela Administradora Transitória da Associação - Alphaville Urbanismo S.A..

**ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre a Alteração do artigo 26 do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO GERAL ALPHAVILLE BRASÍLIA**; (ii) eleição e posse dos 04 (quatro) membros Efetivos e 02 (dois) Suplentes do Conselho Diretor com mandatos de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, conforme disposto no artigo 25 do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO GERAL ALPHAVILLE BRASÍLIA**; (iii) deliberação acerca da instalação ou não do Conselho Fiscal, nos termos dos artigos 45 e 47 do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO GERAL ALPHAVILLE BRASÍLIA**; (iv) eleição e posse dos 03 (três) membros Efetivos e 02 (dois) Suplentes do Conselho Fiscal, com mandato de 02 (dois) anos, se instalado, nos termos do artigo 45 do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO GERAL ALPHAVILLE BRASÍLIA**; (v) eleição e posse do Ouvidor 01 (um) membro Efetivo e 01 (um) Suplente, nos termos do artigo 49 do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO GERAL ALPHAVILLE BRASÍLIA**; (vi) ratificação dos assuntos deliberados nas assembleia do dia 16 de novembro de 2016;

**DELIBERAÇÕES:** Constituída a mesa e verificado o cumprimento de todas as formalidades legais e previstas no Estatuto da Associação, foram aprovados, por aclamação, os seguintes assuntos:

- (i) deliberar sobre a Alteração do artigo 26 do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO GERAL ALPHAVILLE BRASÍLIA**. Após deliberação, os presentes por unanimidade aprovaram a alteração sugerida (em destaque), passando a ter validade o texto abaixo.

**Artigo 26.** Os cargos eletivos do Conselho Diretor somente poderão ser preenchidos por pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, **ou pessoas jurídicas. Se pessoa jurídica, a mesma será representada por somente um dos sócios, não podendo a mesma pessoa jurídica ser eleita para mais de um cargo.** Caberá às ASSOCIADAS FUNDADORAS, inclusive a ALPHAVILLE URBANISMO S.A., a indicação de 03 (três membros) cada uma. As ASSOCIADAS FUNDADORAS KRAHÔ e LEBLON, poderão indicar 03 (três) membros cada

8

X

E

uma, enquanto permanecerem titulares, em conjunto ou separadamente, de até 5.000.000m<sup>2</sup> de área no EMPREENDIMENTO ALPHAVILLE BRASÍLIA. A partir da área de 5.000.000m<sup>2</sup>, a cada redução de 1.000.000,0m<sup>2</sup>, deixarão de indicar um membro, até que possam indicar apenas 1 (um) membro, independentemente de deterem qualquer área no EMPREENDIMENTO ALPHAVILLE BRASÍLIA. Os respectivos mandatos, exceto nas hipóteses de destituição ou perda de mandato, prorrogar-se-ão até a posse dos que forem eleitos para substituí-los.

(ii) **ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - foram eleitos como Membros Efetivos do Conselho Diretor:**

1)

Nome do Associado:	Alphaville Urbanismo S/A
CNPJ:	00.446.918/0001-69
e-mail:	rrcosta@alphaville.com.br
Endereço:	Av. das Nações Unidas, 8501, 3.º andar, São Paulo/SP, CEP.: 05425-070
Cargo:	Presidente

*Fernando*

2)

Nome do Associado:	Associação Alphaville Brasília Residencial 1
CNPJ:	13.059.796/0001-08
e-mail:	geral@alphavilleresidencial1.com.br
Endereço:	R 18, SN, Lote 1 Quadra AC, Cidade Ocidental/GO, CEP.: 72880-000
Cargo:	Vice Presidente

3)

Nome do Associado:	Associação Alphaville Brasília Residencial 2 e 3
CNPJ:	18.037.451/0001-69
e-mail:	gerencial@alphar23.com.br; supervisora@alphar23.com.br
Endereço:	ROD DF 140, SN, KM 13,5 Lote 01 QAW, Cidade Ocidental/GO, CEP.: 72880-000
Cargo:	Primeiro Secretário

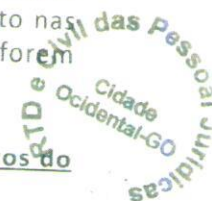
4)

Nome do Associado:	Condomínio Via Horizonte
CNPJ:	26.425.875/0001-29
e-mail:	admviahorizonte@gmail.com
Endereço:	RES ALPHAVILLE RESIDENCIAL 1 QUADRA C02, SN, LOTE 05, Cidade Ocidental/GO, CEP.: 72897-160
Cargo:	Segundo Secretário

*Adm Via Horizonte*

*C*

*8*



**(iii.1) ELEIÇÃO DOS SUPLENTE DO CONSELHO DIRETOR - foram eleitos como Membros Suplentes:**

1)

Nome do Associado:	Deirdre de Aquino Neiva
Nacionalidade:	Brasileira
Estado civil:	divorciada
RG:	1.354.884 SSP/DF
CPF:	611.012.731-00
Profissão:	Procuradora / Advogada
e-mail:	deirdre@aquinoneiva.com.br
Endereço:	SHIS, QI 28, CONJ 10, casa 08, CEP.: 71670-200, Brasília/DF.
Cargo:	Suplente

*Deirdre Neiva*

- (iii) **DELIBERAÇÃO PELA INSTALAÇÃO DO CONSELHOR FISCAL** - por aclamação, foi deliberada a não instalação do Conselho Fiscal da Associação.
- (iv) **ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL** - foram eleitos como **Membros Efetivos do Conselho Fiscal**: - Em virtude da não instalação do Conselho Fiscal não houve eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- (v) **ELEIÇÃO E POSSE DO OUVIDOR** - por falta de candidatos não será instalada a Ouvidoria da ASSOCIAÇÃO GERAL ALPHAVILLE BRASÍLIA.
- (vi) Logo após, passou-se a tratar do item (vi), sendo ratificado os assuntos deliberados nas assembleia do dia 16 de novembro de 2016.

**LAVRATURA E LEITURA DA ATA E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembléia, tendo-se lavrado a presente Ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa, e os membros efetivos presentes e suplente do Conselho Diretor. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio, a qual foi assinada por todos os presentes, conforme lista de presença obtida na Assembleia.

*Maria Fernanda da Silva*  
**MARIA FERNANDA DA SILVA**  
 Presidente da Mesa

*Robson Ribeiro da Costa*  
**ROBSON RIBEIRO DA COSTA**  
 Secretária da Mesa

Documento visado pelo advogado  
 Fernando Augusto Zito  
 - OAB/SP nº 237.083 e CPF nº 277.550.728-00